



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº19/2015

Aprovado por

Em

10 x 0
13 / 05 / 2015

- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº02/2015, de autoria do vereador Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes, datado de 18 de março de 2015, que **"Dispõe sobre traje dos vereadores nas sessões da Câmara"**.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão como EMENDA ADITIVA ao Regimento Interno desta Casa Legislativa no art.6º, inciso VI, e assim estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 13 de maio de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Gilberto Quirino de Sá – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro